|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 215/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO na ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR REJANE FILGUEIRA DE BARROS – ME– CNPJ 00.768.460/0001-64.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 128/2016, exarado no Processo nº 0007556-5/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado na Escola Sagrado Coração de Jesus, localizada na Cidade de João Pessoa–PB, mantida por Rejane Filgueira de Barros – ME – CNPJ 00.768.460/0001-64.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**